

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2009

Determina a redistribuição de processos devolvidos pelo Exmo. Desembargador David Alves de Mello Júnior e autoriza a limitação da distribuição diária a trinta processos por desembargador.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 065/2009/Gab. David, de 8.10.2009,

CONSIDERANDO o grande número de processos aguardando distribuição, bem como o afastamento de alguns desembargadores, por motivo de férias ou folga compensatória,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redistribuição 27 processos distribuídos ao Exmo. Desembargador David Alves de Mello Júnior, no dia 8.10.09.

Art. 2º Autorizar a Secretaria do Pleno/ Setor de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância, a limitar a distribuição diária a trinta processos por desembargador.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região